



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando o encerramento da vigência do Aditamento nº 07 e 09 para o Contrato de Gestão nº 3.086/2020, sendo estes termos aditivos destinados exclusivamente aos atendimentos no enfrentamento a COVID-19;

Considerando que ao longo do exercício de 2020, para o atendimento de urgência para paciente acometido pelo novo Coronavírus - COVID-19 foram realizados, 6 aditamentos no contrato referido contrato de prazo e valor que atingiu o limite de 50% do valor do contrato, superando o estabelecido na Lei nº 13979/2020;

Considerando que município continua com a demanda de atendimento, porém não há possibilidade da renovação do contrato.

Considerando o Boletim Epidemiológico atualizado em 01/02/2021, com a confirmação de 80% a Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI e 66,67% da Enfermaria do PA Central;

Solicitamos análise da possibilidade para contratação de Organização Social, por dispensa de licitação, para realizar os atendimentos exclusivos no enfrentamento ao COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO TECNICO I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COVID-19, INTERNADOS EM 10 LEITOS DE UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E MANUTENÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA 24 HORAS DIÁRIAS, AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 19:00 AS 07:00H NO PAM – BARRETO E 6 LEITOS PARA RETAGUARDA DE ENFERMARIA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA 24 HORAS NO PA CENTRAL, CONTEMPLANDO EQUIPE MÉDICA, EQUIPE INTENSIVISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, DE ENFERMAGEM E DE APOIO E TODOS OS INSUMOS, EXAMES DE IMAGEM E ANÁLISE CLÍNICA NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO.

- PAM – BARRETO : 10 LEITOS DE UTI

- PAM – BARRETO: MANUTENÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA 24 HORAS DIÁRIAS, AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 19:00 AS 07:00H

- PA CENTRAL: 6 LEITOS PARA RETAGUARDA DE ENFERMARIA

- PA CENTRAL: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA 24 HORAS

1. ATENDIMENTO

Com média de 27.000 atendimentos no último trimestre no PAM Barreto.

Os atendimentos serão realizados a todos os cidadãos que procurem os serviços e que apresentem sintomas COVID-19 positivo e agravos que necessitem da internação, seguindo todos os protocolos sanitários da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para os profissionais e pacientes, com a adoção de medidas sanitárias;

Devido o aumento da Taxa de Ocupação superior a 100% no mês de dezembro de 2020, o atendimento com a reativação de 10 leitos de UTI ocorreu a partir de 14/12/2020;

1.1. Para os atendimentos são previstos todos os materiais, insumos, medicamentos e os seguintes serviços:

Higienização,

Manter a farmácia / medicamentos, para atendimento dos pacientes internados;

Garantir os materiais hospitalares,

Garantir e fornecer a todos os profissionais EPIs,

Garantir e fornecer alimentação enteral aos pacientes,

Materiais Administrativos e Confeccionar impressos,

Garantir e fornecer roupa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Garantir e fornecer gases medicinais (média de 140 cilindros de 10m³ por mês)

Serviços de imagem- 24 horas, sendo: Raio X no PAM Barreto (Equipamento próprio da unidade), Tomografia (locação do equipamento e equipe)

Manter contrato para realização de exames de análise clínica

Serviço de locação de gerador - 24 horas;

1.2 Serão realizados registros diários de todos os atendimentos.

2. CAPACITAÇÃO

A equipe deverá ser constantemente capacitada por meio de Educação Continuada para o atendimento dos casos.

3. PROTOCOLOS – PLANO DE CONTINGENCIA

Os serviços implantados deverão possuir Plano de Contingência e Protocolos próprios para os atendimentos.

4. INFRAESTRUTURA

Os serviços deverão ser providos de todos os equipamentos e materiais necessários ao atendimento, obedecendo à legislação sanitária vigente.

5. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços ora contratados serão prestados por profissionais, devidamente incluídos no Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, conforme dimensionado da planilha.

O dimensionamento de profissionais para o atendimento 24 horas, contará como os serviços nas unidades:

PAM – BARRETO: 10 LEITOS DE UTI, MANUTENÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA 24 HORAS DIÁRIAS, AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 19:00 AS 07:00H

PA CENTRAL: 6 LEITOS PARA RETAGUARDA DE ENFERMARIA, MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA 24 HORAS.

E os profissionais relacionados na planilha: Médico Intensivista, Médico Infectologista, Médico Responsável Técnico, Plantonista Noturno, Nutricionista para UTI, Psicólogo, Enfermeiro UTI, Enfermeiro CCIH, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem CME, Técnico de Farmácia, Técnico de Manutenção, Aux. Tec. Administrativo, Copeiro, Limpeza, e Enfermeiro CME para funcionamento 24 horas das unidades mencionadas no atendimento exclusivo ao COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 6 MESES